



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



MEMORANDO INTERNO

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Comissão Municipal de Licitações

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato nº 20/2021

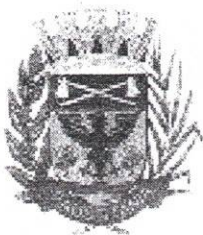
Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 referente ao Tomada de Preços nº 04/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referente à construção de ponte na estrada PLA-07, sobre o Córrego Corredeira, nos termos do Convênio nº CMIL 033/630/2021 firmado entre o Município de Paulistânia e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, firmado entre o Município de Paulistânia e a empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista necessidade de realinhamento no valor do Contrato, conforme documentação anexa à presente solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações, no qual nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Paulistânia, 12 de setembro de 2022.

WALDEMAR ANTÔNIO PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Eu, WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR, Engenheiro Civil CREA/SP 5070808896, designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, localizada na Av. Francisco Idalgo, 60, N. H. Manoel Francisco Casaca, CEP: 17150-062, Paulistânia – SP, inscrita sob. CNPJ n.º 01.614.826/0001-03, com referência a CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PLA-07 SOB O CÓRRÉGO CORREDEIRA.

Venho pelo presente emitir uma **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, favorável sobre a possibilidade de realinhamento de preço dos serviços **TAXA MOBIL. DE EQUIPAMENTO BATE ESTACA E ESTACA CONCRETO PRÉ-MOLDADO – 30/35T** no valor total de R\$ 11.975,27(Onze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) conforme solicitação feita pela Contratada. Ressaltamos que o Contrato firmado com a empresa seguiu a planilha com Data Base 03/2021. totalizando R\$ 390.092,17 (Trezentos e Noventa Mil e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos). valor este já defasado devido a imprevistos que acarretaram atrasos no início dos serviços. Caso toda a planilha fosse atualizada para a Data Base 09/2022, o Contrato em questão seria reajustado para o valor global de R\$ 447.347,18 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos). conforme planilha anexa, porém no momento a contratada solicitou o realinhamento apenas para os dois itens citados acima, de acordo com orçamentos e demais documentos anexos a solicitação recebida pelo Município.

Nada mais me foi pedido a justificar.

Paulistânia, 13 de Setembro de 2022


WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5070808896



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Objeto: Construção de ponte de Concreto sobre o Córrego Corredeira em Paulistânia - SP
Local: Estada Municipal PLA - 070

						REALINHAMENTO 09/2022	
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT ATUALIZADO DESC.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.966,60		0,00
1.1	LIMP.TERRENO C/DEST.ARV.PERIMETRO<=78CM	m2	300,00	R\$ 0,79	238,32	R\$ 1,23	
1.2	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80	UNMES	3,00	R\$ 541,48	1.989,46	R\$ 879,57	
1.3	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	R\$ 553,99	2.035,43	R\$ 940,06	
1.4	CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL	m2	6,00	R\$ 251,94	1.511,66	R\$ 321,82	
1.5	Locação de obra de edificação	M2	270,00	R\$ 10,49	3.467,42	R\$ 18,15	
1.6	GRUPO GERADOR PORTATIL 7KVA COND. D	hora	240,00	R\$ 15,53	3.727,32	R\$ 19,65	
1.7	Projeto executivo de estrutura em formato A1	unid	2,00	R\$ 1.631,82	3.996,97	R\$ 2.419,24	
2.0	DEMOLICAO DE PONTE DE				1.543,37		0,00
2.1	DEMOLICAO DE EDIFICACAO EM MADEIRA	m2	32,00	R\$ 27,28	872,89	R\$ 34,93	
2.2	REMOCAO,CARGA E TRANSP.ENTULHO EM GERAL	t*km	317,00	R\$ 2,12	670,48	R\$ 3,11	
3.0	INFRAESTRUTURA				128.260,78		136.268,48
3.1	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	m3	420,00	R\$ 8,31	3.490,79	R\$ 11,98	
3.2	ARGILA ENCH.ENSECADEIRA,INCL.APILOAMENTO	m3	50,00	R\$ 68,51	3.425,35	R\$ 89,02	
3.3	BOMBA DREN.SUBMER.ELETR.27M3/H COND. D	hora	144,00	R\$ 45,15	6.501,85	R\$ 49,29	
3.4	TAXA MOBIL. DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACA	un	1,00	R\$ 8.683,86	8.683,86	R\$ 12.463,06	R\$ 12.463,06
3.5	ESTACA CONCRETO PRE-MOLDADO - 30/35T	m	80,00	R\$ 125,23	10.018,18	R\$ 181,41	R\$ 14.512,80
3.6	ESC.TUB.CEU ABERTO 1/2 CAT. - SOLO	m3	11,83	R\$ 1.120,74	13.258,35	R\$ 1.497,74	R\$ 17.718,26
3.7	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0.80 m	m	18,00	R\$ 332,95	7.339,81	R\$ 637,73	R\$ 11.479,06
3.8	CONCRETO FCK 10 MPA	m3	10,00	R\$ 544,62	5.446,21	R\$ 689,43	R\$ 6.894,30
3.9	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m3	7,08	R\$ 211,07	1.494,39	R\$ 261,61	
3.10	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m2	26,00	R\$ 119,11	3.096,87	R\$ 159,38	
3.11	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	34,50	R\$ 680,68	23.483,52	R\$ 848,73	R\$ 29.281,19
3.12	BARRA DE ACO CA-50	kg	2377,90	R\$ 17,40	41.369,18	R\$ 18,47	R\$ 43.919,81
3.13	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m3	9,50	R\$ 68,68	652,42	R\$ 90,24	
4.0	MESOESTRUTURA				105.998,47		125.327,91
4.1	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m2	261,48	R\$ 119,11	31.144,97	R\$ 159,38	R\$ 41.674,68
4.2	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	33,19	R\$ 680,68	22.591,82	R\$ 848,73	R\$ 28.169,35
4.3	BARRA DE ACO CA-50	kg	3004,00	R\$ 17,40	52.261,67	R\$ 18,47	R\$ 55.483,88
5.0	SUPER ESTRUTURA				95.068,02		88.202,40
5.1	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	dm3	28,80	R\$ 100,86	2.904,74	R\$ 95,26	
5.2	CIMBRAMENTO PONTES E VIADUTOS S/ ESTACA	m3	200,00	R\$ 81,20	16.239,52	R\$ 110,68	
5.3	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	141,00	R\$ 118,75	16.743,82	R\$ 159,38	R\$ 22.472,58
5.4	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	21,50	R\$ 678,63	14.590,44	R\$ 848,73	R\$ 18.247,70
5.5	BARRA DE ACO CA-50	kg	2570,77	R\$ 17,34	44.589,49	R\$ 18,47	R\$ 47.482,12
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				17.621,85		0,00
6.1	ATERRO DE ACESSO	m3	757,80	R\$ 14,18	10.743,18	R\$ 20,44	
6.2	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m3	757,80	R\$ 4,97	3.766,11	R\$ 6,84	
6.3	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m2	300,00	R\$ 10,38	3.112,56	R\$ 14,15	
TOTAL GERAL					365.459,09		
ESTADO					347.186,14		R\$ 349.798,79
MUNICIPIO					18.272,95		

RESUMO	
VALOR INICIAL CONTRATO	R\$ 393.104,92
VALOR CONTRATADO	R\$ 390.092,17
DESCONTO EMPRESA	0,77%
VALOR APÓS ADITAMENTO	R\$ 365.459,09
SALDO A REAJUSTAR	R\$ 291.521,33
TOTAL REAJUSTE	R\$ 349.798,79
VALOR A REAJUSTAR	R\$ 58.277,46

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br

VITORIA

Engenharia e Construção

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

A/C - ADMISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2021
CONTRATO Nº 20/2021

A empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.844.408/0001-45, com sede na Avenida Ângelo Módulo, n.º 1108, 1 º andar, sala 02, Bairro Di Napoli, Cerquilha/SP, vem respeitosamente, por meio do seu sócio proprietário, requerer o.

Do contrato vigente, cujas razões seguem adiante declinadas:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referente à construção de ponte na estrada PLA-07, sobre o Córrego Corredeira, nos termos do Convênio nº CMIL 033/630/2021 firmado entre o Município de Paulistânia e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas em anexo, parte integrante e inseparável do presente instrumento convocatório que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Elevação dos preços do insumo, (COMO ÔLEO DIESEL AÇO ASTM-A36 AÇO CA50 E 60 CONCRETO, COMO PODE NOTAR ABAIXO COM REPORTAGEM ABAIXO E ORÇAMENTO ANEXO)

Impacto nos materiais da construção civil

Preço do diesel chega a quase R\$ 9 por litro - 24/06/2022

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/>

24 de jun. de 2022 — Diesel já é encontrado a quase R\$ 9 por litro após repasse de reajuste, diz ANP. Preço médio nos postos subiu 9,6% na semana; gasolina teve ...

Este fato a empresa requer o Realinhamento de Preço do contrato originalmente propostos, e trata-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça dando espaço a preço irrisório e insuficiente a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Posto isto, estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-

VITORIA

Engenharia e Construção

financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)."

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"O rompimento do equilíbrio econômico- financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à administração como eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise

econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) No Brasil, o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação pode ser um fato previsível mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários

não puderem ser estimadas de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição pág. 891/892 e 894)."

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo o encargo do contratado deve equivaler ao que é pago pela administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **adequação econômico-financeira.**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição de República:

VITORIA

Engenharia e Construção

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXX. Ressalvados os casos especificados na legislação, a obra, serviços, compra e alienações serão contratada mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, termo da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do

cumprimento das obrigações."

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de licitação tratou de prever:

"Art. 65. Os contrato regidos por Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II-por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Além do mais, o código civil, prevê a teoria da cláusula *rebus sic stantibus* nos contratos em geral, que instrumentaliza a teoria da imprevisão, tendo o objetivo de ancorar a execução do contrato às

VITORIA

Engenharia e Construção

condições existentes ao tempo em que as partes manifestaram suas vontades, ou seja, a onerosidade excessiva do contrato guarda conexão com a teoria da imprevisão, ancorada na imprevisibilidade do fato superveniente, que neste caso, é elemento exigível para que se possa pretender a revisão do contrato com fundamento no Código Civil.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTOS

POSTO ISSO, requer-se:

- 1) A revisão do ITEM 3.4 e 3.5 da planilha conforme orçamento da empresas, **MTECH E OESTE ENGENHARIA**, para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, diante dos fatos e fundamentos apresentados, cujos mesmos encontram amparo legal, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º da Lei n.º 8.666 de 1993.

Cerquilha/SP, 09 de Setembro de 2022.

VITORIA E VITORIA
CONSTRUÇÕES
LTDA:2384440800
0145

Assinado de forma
digital por VITORIA E
VITORIA CONSTRUÇÕES
LTDA:23844408000145

MARCOS PEREIRA DA SILVA

RG: 20.634.002-

CALCULO PARA REALINHAMENTO DE PREÇO

ORÇAMENTO

MATERIAL	VALOR	MÃO DE OBRA	VALOR
FOA	R\$ 14.220,00	SOENVIL	R\$ 32.000,00
MTECH	R\$ 9.900,00	OESTE	R\$ 35.000,00
ESTACA HC	R\$ 20.984,00	REFORT	R\$ 18.580,00

TOTAL DOS ORÇAMENTOS

MATERIAL	MTECH	R\$ 9.900,00
MÃO DE OBRA	REFORT	R\$ 18.580,00
	TOTAL	R\$ 28.480,00

TOTAL PARA REALINHAMENTO

PLANILHA LICITADA		R\$ 18.701,87
ORÇAMENTO		R\$ 28.480,00
		-R\$ 9.778,13
	TOTAL	R\$ 9.778,13
TOTAL COM BDI 22,47		R\$ 11.975,27

cerquilha 19 de setembro de 2022

MARCOS PEREIRA DA SILVA
RG; 20.634.002-3

VITORIA E VITORIA
CONSTRUÇÕES
LTDA:23844408000
145

Assinado de forma
digital por VITORIA E
VITORIA CONSTRUÇÕES
LTDA:23844408000145

04 de agosto de 2022

Orçamento 257/22

Cliente: VITORIA CONSTRUÇOES LTDA
Telefone: Sr. Diogo – 15-99706-6771
e-mail: vitoriacompra@gmail.com
Obra: Paulistânia-SP

VALORES:

Quant (UN)	Estaca tipo HC	Compr (m) Estimado	M total	VALOR P/ M CIF	VALOR TOTAL R\$
10	30x30	8	80	R\$ 262,30	R\$ 20.984,00

Comprimento das estacas 06, 08 e 10 m

As cargas admissíveis referem-se apenas ao elemento estrutural. Uma vez embutidas no solo, as cargas a serem adotadas nas estacas devem ser avaliadas, considerando-as como elementos de fundação, dependendo assim das características geotécnicas do solo onde se encontram cravadas.

Condição de entrega:	CIF
Descarga:	INCLUSA NA OPÇÃO CIF
Início de Entrega:	A COMBINAR
Condição de Pgto:	Boleto bancário 15 dias da entrega
Validade Orçamento:	5 dias

Caso esteja de acordo com o orçamento, solicitamos que nos envie uma ficha cadastral ou somente os dados de faturamento e endereço de entrega. Encaminharei uma Proposta que deve ser devolvida assinada. (e-mail: flavia@estacashc.com.br ou WhatsApp (11) 99604-0470

Agradeço desde já sua consulta e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Flávia Rosa

Gerente Administrativo / Estacas HC / 11-99604-0470

flavia@estacashc.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTACAS

ESTACAS PADRÃO HEXAGONAIS PROTENDIDAS (MACIÇAS)

ESTACA	Aconc (cm²)	Acheia (cm²)	Perímetro (cm)	Massa (kg/m)	Wmin (cm³)	lmin (cm²)	rmin (cm)	Compressão N _k (tf)	Tração T _k (tf)
HC 170	188	188	51	47	333	2825	3,9	24	4,8
HC 210	287	287	63	72	627	6579	4,8	37	4,8
HC 280	510	510	84	127	1486	20794	6,4	70	7,5
HC 330	708	708	99	177	2432	40121	7,5	98	11,2

ESTACAS PADRÃO CIRCULARES PROTENDIDAS (Maciças)

ESTACA	Aconc (cm²)	Acheia (cm²)	Perímetro (cm)	Massa (kg/m)	Wmin (cm³)	lmin (cm²)	rmin (cm)	Compressão N _k (tf)	Tração T _k (tf)
Ø 20	314	314	63	75	785	7854	5	38	6,6
Ø 23	415	415	72	107	1194	13736	5,8	55	7,5
Ø 26	531	531	82	135	1725	22431	6,5	72	7,5
Ø 30	707	707	94	165	2651	39761	7,5	98	11,2

ESTACA PADRÃO QUADRADA PROTENDIDA (MACIÇA)

ESTACA	Aconc (cm²)	Acheia (cm²)	Perímetro (cm)	Massa (kg/m)	Wmin (cm³)	lmin (cm²)	rmin (cm)	Compressão N _k (tf)	Tração T _k (tf)
HC 30X30	900	900	120	235	4500	67500	8,7	124	14,9

Oferecemos 3 opções de comprimento das estacas (6,8 e 10 m) todas confeccionadas com 2 anéis de emenda (emenda soldada) facilitando a operação de corte e aproveitamento, diminuindo as perdas na obra. As estacas são produzidas para fundações profundas, cravadas através de bate-estacas.

Utiliza-se do sistema de estacas protendidas maciças e vazadas em seção hexagonal, circular e quadrada disponível em várias dimensões. A confecção da cabeça e fretagem das estacas é realizada com alta precisão, em perfeita ortogonalidade, o que garante a continuidade na distribuição dos esforços e alinhamento e prumo na conexão, o que se torna seu maior diferencial.

Nota 1: Os elementos técnicos aqui especificados se referem apenas ao elemento estrutural. As cargas admissíveis a serem adotadas nas estacas considerando-as como elementos de fundação dependem de sua interação com as características geotécnicas dos solos onde estas se encontrarão cravadas.

Nota 2: No dimensionamento estrutural das estacas apresentadas neste catálogo técnico, assim como o cálculo das suas principais características técnicas, levaram-se em consideração as seguintes hipóteses:

1. Dimensionamento efetuado considerando estacas padrão com comprimentos até 10 metros.
2. Dimensionamento efetuado considerando valores característicos (N_k e M_k)
3. Limite de fissuração máximo admitido: $W_k \leq 0,2$ mm.
4. Resistência característica do concreto à compressão: $f_{ck} = 40$ Mpa.
5. Resistência característica do concreto à tração: $f_{ctk} (inf) \approx 2,5$ Mpa.
6. Coeficiente de minoração da resistência do concreto à compressão: $\gamma_c = 1,3$.
7. Coeficiente de ponderação da resistência do aço à tração: $\gamma_s = 1,1$.
8. Coeficiente de ponderação das ações (esforços): $\gamma_f = 1,4$.
9. Resistência característica do aço para estacas protendidas: $1500 \text{ MPa} \leq f_{ptk} \leq 1750 \text{ MPa}$.

Flávia Rosa

History Center Coml. e Indl. Ltda
Fone: (11) 9.9604-0470
e-mail: flavia@estacashc.com.br
site: www.estacashc.com.br

Pindamonhangaba, 07 de julho de 2022

SP - 01 - 18.477 / 22

À
Vitoria & Vitoria Construções Ltda
Rua Ângelo Módulo, 1108, 1º andar, sala 2 - Residencial Di Napoli I
Cerquilha - SP CEP 18526-192
Tel.: (15) 3384-1999 / (15) 99706-6771
Att.: Sr. Diogo Ribeiro

OBRA: Ponte sobre córrego Corredeira
Área Rural - Paulistânia - SP.

Prezados Senhores,

Temos o prazer de apresentar a nossa proposta para o fornecimento de estacas **Estrela**, pré-fabricadas em concreto protendido, produzidas em segmentos de 6,00 a 10,00 m de comprimento, **medidas pares**.

1- Quantitativo solicitado:

- 10 Estacas pré-fabricadas em concreto, **Estrela Ø 27 cm - ETR 269**,
Com 8,00 m de comprimento.

2- Valores unitários:

2.1) **Material**, posto fábrica:

2.1.1) Estaca de concreto **ETR 269** R\$ 99,00 / m

2.2) **Frete**, exceto descarga:

2.2.1) Carreta com carga útil de **26,0 tf** R\$ 6.300,00 / vg.

3- Condições Gerais:

3.1) As cargas informadas em catálogo são as admissíveis do elemento estrutural. A verificação do comportamento geotécnico das estacas, cargas admissíveis e recalques e, bem como, as medições do desempenho das Fundações, conforme dispõe os itens 9.1 e 9.2.2 da NBR 6122:2019 são, exclusivamente, responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive, eventuais reforços que se façam necessários.

3.2) O frete das estacas, será faturado por empresa transportadora, Carlos Henrique de Mello Transportes - CNPJ 32.391.288/0001-69.

3.3) O faturamento das estacas será efetuado por meio de NF de *Venda Mercantil*, para o estado de São Paulo, com alíquota interna de ICMS de 13,3 %, sem **Riscos Tributários** para a **CONTRATANTE**.

3.4) Os preços indicados na **Cláusula Segunda** são válidos até o dia **31/07/22**.

4- **Estimativa Global:**

	Qt.	Un.	Preços - R\$	
			Unitário	Total
I. Material (Posto fábrica) ETR 269	80,00	m	99,00	7.920,00
II. Frete (Exceto descarga)	1,00	un.	6.300,00	6.300,00
III. Total (I + II)				14.220,00

5- **Condições de Pagamento:**

- Parcela inicial:** 20 % do valor material, R\$ 1.584,00, com pagamento na assinatura do contrato.
- Material:** 15 (quinze) dias da entrega, por meio de boleto bancário.
- Frete:** 15 (quinze) dias da entrega.
- Na parcela b) será abatida proporcionalmente a parcela inicial.

6- No aceite de nossa proposta, queiram emitir competente PEDIDO, ou apor em cópia desta vosso "DE ACORDO", mencionando os CNPJ e Inscrição Estadual, para efeito de emissão da devida documentação fiscal.

Atenciosamente,

Benjamin Foá
Diretor

----- Confirmação do Pedido -----
REF. Proposta 18.477 / 22

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

INSC. ESTADUAL: _____

END. FATURAMENTO: _____

END. COBRANÇA: _____

_____ CEP _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS NFS: _____

E-MAIL DE COBRANÇA: _____ TEL.: _____

END. OBRA: _____

_____ CEP _____

De Acordo em: _____

Cargo: _____

Assinatura e Carimbo



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



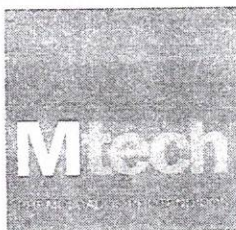
Objeto: Construção de ponte de Concreto sobre o Córrego Corredeira em Paulistânia - SP
Local: Estada Municipal PLA - 070

REALINHAMENTO 09/2022

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT ATUALIZADO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.966,60		22.213,77
1.1	LIMP.TERRENO C/DEST.ARV.PERIMETRO<=78CM	m2	300,00	R\$ 0,79	238,32	R\$ 1,23	R\$ 369,00
1.2	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	R\$ 541,48	1.989,46	R\$ 879,57	R\$ 2.638,70
1.3	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	3,00	R\$ 553,99	2.035,43	R\$ 940,06	R\$ 2.820,17
1.4	CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL	m2	6,00	R\$ 251,94	1.511,66	R\$ 321,82	R\$ 1.930,92
1.5	Locação de obra de edificação	M2	270,00	R\$ 10,49	3.467,42	R\$ 18,15	R\$ 4.900,51
1.6	GRUPO GERADOR PORTATIL 7KVA COND. D	hora	240,00	R\$ 15,53	3.727,32	R\$ 19,65	R\$ 4.716,00
1.7	Projeto executivo de estrutura em formato A1	unid	2,00	R\$ 1.631,82	3.996,97	R\$ 2.419,24	R\$ 4.838,47
2.0	DEMOLICAO DE PONTE DE				1.543,37		2.103,63
2.1	DEMOLICAO DE EDIFICACAO EM MADEIRA	m2	32,00	R\$ 27,28	872,89	R\$ 34,93	R\$ 1.117,76
2.2	REMOCAO.CARGA E TRANSP.ENTULHO EM GERAL	t*km	317,00	R\$ 2,12	670,48	R\$ 3,11	R\$ 985,87
3.0	INFRAESTRUTURA				128.260,78		159.702,20
3.1	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	m3	420,00	R\$ 8,31	3.490,79	R\$ 11,98	R\$ 5.031,60
3.2	ARGILA ENCH.ENSECADEIRA,INCL.APILOAMENTO	m3	50,00	R\$ 68,51	3.425,35	R\$ 89,02	R\$ 4.451,00
3.3	BOMBA DREN.SUBMER.ELETR.27M3/H COND. D	hora	144,00	R\$ 45,15	6.501,85	R\$ 49,29	R\$ 7.097,76
3.4	TAXA MOBIL. DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACA	un	1,00	R\$ 8.683,86	8.683,86	R\$ 12.463,06	R\$ 12.463,06
3.5	ESTACA CONCRETO PRE-MOLDADO - 30/35T	m	80,00	R\$ 125,23	10.018,18	R\$ 181,41	R\$ 14.512,80
3.6	ESC.TUB.CEU ABERTO 1/2 CAT. - SOLO	m3	11,83	R\$ 1.120,74	13.258,35	R\$ 1.497,74	R\$ 17.718,26
3.7	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	m	18,00	R\$ 332,95	7.339,81	R\$ 637,73	R\$ 11.479,06
3.8	CONCRETO FCK 10 MPA	m3	10,00	R\$ 544,62	5.446,21	R\$ 689,43	R\$ 6.894,30
3.9	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m3	7,08	R\$ 211,07	1.494,39	R\$ 261,61	R\$ 1.852,20
3.10	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m2	26,00	R\$ 119,11	3.096,87	R\$ 159,38	R\$ 4.143,88
3.11	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	34,50	R\$ 680,68	23.483,52	R\$ 848,73	R\$ 29.281,19
3.12	BARRA DE ACO CA-50	kg	2377,90	R\$ 17,40	41.369,18	R\$ 18,47	R\$ 43.919,81
3.13	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m3	9,50	R\$ 68,68	652,42	R\$ 90,24	R\$ 857,28
4.0	MESOESTRUTURA				105.998,47		125.327,91
4.1	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m2	261,48	R\$ 119,11	31.144,97	R\$ 159,38	R\$ 41.674,68
4.2	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	33,19	R\$ 680,68	22.591,82	R\$ 848,73	R\$ 28.169,35
4.3	BARRA DE ACO CA-50	kg	3004,00	R\$ 17,40	52.261,67	R\$ 18,47	R\$ 55.483,88
5.0	SUPER ESTRUTURA				95.068,02		113.081,89
5.1	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	dm3	28,80	R\$ 100,86	2.904,74	R\$ 95,26	R\$ 2.743,49
5.2	CIMBRAMENTO PONTES E VIADUTOS S/ ESTACA	m3	200,00	R\$ 81,20	16.239,52	R\$ 110,68	R\$ 22.136,00
5.3	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	141,00	R\$ 118,75	16.743,82	R\$ 159,38	R\$ 22.472,58
5.4	CONCRETO FCK 30 MPA	m3	21,50	R\$ 678,63	14.590,44	R\$ 848,73	R\$ 18.247,70
5.5	BARRA DE ACO CA-50	kg	2570,77	R\$ 17,34	44.589,49	R\$ 18,47	R\$ 47.482,12
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				17.621,85		24.917,78
6.1	ATERRO DE ACESSO	m3	757,80	R\$ 14,18	10.743,18	R\$ 20,44	R\$ 15.489,43
6.2	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m3	757,80	R\$ 4,97	3.766,11	R\$ 6,84	R\$ 5.183,35
6.3	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m2	300,00	R\$ 10,38	3.112,56	R\$ 14,15	R\$ 4.245,00
TOTAL GERAL					365.459,09		
ESTADO					347.186,14		R\$ 447.347,18
MUNICIPIO					18.272,95		

RESUMO	
VALOR INICIAL CONTRATO	R\$ 393.104,92
VALOR CONTRATADO	R\$ 390.092,17
DESCONTO EMPRESA	0,77%
VALOR APÓS ADITAMENTO	R\$ 365.459,09
SALDO A REAJUSTAR	R\$ 365.459,09
TOTAL REAJUSTE	R\$ 447.347,18
VALOR A REAJUSTAR	R\$ 81.888,09

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



São José do Rio Preto, 06 de Julho de 2022

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS
Orçamento(s) M0200-A-22

À

VOTÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA – A/C Sr. Diogo (15) 99706 6771

OBRA: PRÉDIO COMERCIAL

Local: Paulistânia - SP

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de estacas pré-fabricadas de concreto protendido e/ou armado, pré-fabricadas em elementos monolíticos.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Documentos Fornecidos pela Contratante

Quantidade e seções fornecidas pelo contratante

2 – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1 – Fornecimento posto obra em Paulistânia – SP

Seção (cm)	Compr. Total (m)	Valor por metro (R\$/ml)	Compr. e quantidades	Valor parcial (R\$)
21x21	80,00	123,75	10x 8,00m	9.900,00

VALOR TOTAL =R\$ 9.900,00





Nota 01: Os valores acima está considerado o frete e a descarga na obra.

Nota 02: A quantidade e comprimento das estacas foram fornecidos pelo cliente sendo que o comprimento real de cada estaca deverá ser confirmado através de prova de caga.

Nota 03: As estacas foram consideradas com 1 anel para emendas..

2.2 – DEVOLUÇÃO DE ESTACAS

Caso seja necessário a devolução de estacas à nossa fábrica, por mudança de projeto, paralização da obra ou solicitação por parte do CONTRATANTE o transporte das estacas será de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATANTE emitirá nota fiscal de devolução correspondente, de acordo com a legislação em vigor.

2.3 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 dias após a emissão da nota fiscal

3 – VALIDADE: 10 dias

4– DOS PRAZOS: IMEDIATA.

DADOS PARA PAGTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Mtech Comércio de Estacas e Lajes Pré-fabricadas Ltda EPP

CNPJ: 36.159.632/0001-40

Banco Santander

Agência: 0434

C. Corrente: 13007633-8



5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 - Compete a **CONTRATANTE** a obtenção de licença para a execução da obra, construção de tapumes, canteiro de obras, locação topografica, execução de acesso de forma a permitir o tráfego de carretas com 25 toneladas inclusive em tempos de chuvas, remoção de obstáculos aparentes ou ocultos.

6.2 - O terreno deverá ser mantido seco e plano de maneira a possibilitar a livre locomoção do equipamento e a descarga das estacas .

Sem mais, subscrevemo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Eng.º Paulo Cesar da Silva

DE ACORDO EM: _____

Assinatura do Contratante

Nome por extenso / Cargo

**DADOS DE FATURAMENTO**

Razão Social:

CNPJ / CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço

Completo:

(incluir CEP)

DADOS DA OBRA

Nome da Obra:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço

Completo:

(incluir CEP)

Finalidade da obra (Industrial, Com., etc.):

CEI - Cadastro Específico INSS:

Araçatuba-SP, 13 de julho de 2.022.

EPM-015/22-A

A

CONSTRUTORA VITÓRIA

Att. Sr. Diogo

vitoriacompra@gmail.com

Ref.: **Orçamento para cravação de estacas pré-moldadas**

Obra: **Ponte**

Local: **Paulistânia - SP**

Conforme solicitado, apresentamos o orçamento para execução dos serviços de fundação da obra acima em referência.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de equipamento e mão de obra para a cravação de estacas pré-moldadas, conforme projeto fornecido por V. S^a.

2. PREÇOS DOS SEVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO GLOBAL
2.1	Cravação de 80m de estacas pré - moldadas	(60 horas)		R\$ 18.000,00
2.2	Mobilização de equipamento, alojamento e refeição de n/pessoal	vb		R\$15.000,00
2.3	Transporte diário de pessoal			R\$ 2.000,00
			Valor Total	R\$ 35.000,00

3. INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados à combinar, após o recebimento do "de acordo" no orçamento ou emissão de Ordem de Serviços/Pedido de Compras.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 parcelas:

R\$ 7.000,00 na chegada do equipamento na obra;

Saldo -à vista, após o término dos serviços.

5. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Orçamento válido até 31/07/2022

6. HORA PARADA DE EQUIPAMENTO

OESTE ENGENHARIA LTDA

www.oeste.eng.br

email: contato@oeste.eng.br oeste.oesteengenharia@gmail.com

RUA REGENTE FLUXO, 436 - ARAÇATUBA-SP - CEP: 16.010-540 Fone: 16-2623-8540



Será cobrado o valor de **R\$ 300,00 por hora, limitada ao máximo de 10 horas por dia de serviço**, em caso de paralização por motivo do contratante.

Serviços realizados em **sábados, domingos, feriados e após as 17h00**, quando solicitado pelo contratante, **será acrescido de 60% sobre o preço unitário** contratando no item 2.1.

7. ATRIBUIÇÕES DA OESTE ENGENHARIA

- 7.1. Transporte e manutenção de equipamento.
- 7.2. Mão de obra especializada para a execução dos serviços.
- 7.3. Encargos decorrentes da mão de obra de nossos funcionários.
- 7.4. Transporte diário nossos funcionários.

8. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Executar a **locação** das estacas.
- 8.2. Preparar o **terreno em condições** de nivelamento e compactação, tais que permita o acesso e a movimentação de caminhão e equipamento.
- 8.3. Local para **abrigo** de materiais.
- 8.4. **Guarda** de nossos equipamentos.
- 8.5. Fornecimento de **energia elétrica trifásica**, 220 V, a 30m do equipamento.
- 8.6. Fornecimento de **água** e de **madeira** para proteção da "cabeça" da estaca.
- 8.7. Fornecimento das **estacas descarregadas na obra**, ao lado do equipamento.

9. NOS PREÇOS ESTÃO EXCLUÍDOS

Qualquer trabalho adicional como: construção de canteiros de serviços, andaimes, corte de cabeça de estacas, uniões com estruturas, remoção de obstáculos aparentes ou enterrados, mudança de patamar e qualquer serviço que não seja o de executadas os serviços especificados no item 2.

9. DOS DANOS AOS PRÉDIOS VIZINHOS

A Oeste Engenharia Ltda., não se responsabiliza por eventuais danos aos prédios vizinhos ou a terceiros.

Na eventualidade de ocorrência de danos em prédios contíguos ao terreno onde se realizam os serviços, fica reservado o direito de paralisação imediata e retirada de pessoal e equipamento.

10. DAS DÚVIDAS QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS DO SOLO

Fica reservado o direito a Oeste de solicitar novas sondagens em caso de dúvidas quanto às características do subsolo.

11. DA QUEBRA DAS ESTACAS

A Oeste não se responsabiliza por desvios ou quebra de estacas provocadas por obstáculos ocultos no subsolo, ou defeito de fabricação das mesmas.

OESTE ENGENHARIA LTDA

www.oeste.eng.br

email: contato@oeste.eng.br oeste.oesteengenharia@gmail.com

RUA REGENTE FEIJÓ, 436 - APAQUATUBA-SP - CEP: 16.010-540 Fone: 18-3623-6540

REFORT FUNDAÇÕES

CNPJ: 08.084.960/0001-99 INSC: 209.375.620.111

ESTAQUEAMENTOS:

STRAUSS - HIDRÁULICOS - PERFURADO - PRÉ- MOLDADAS - SONDAGEM

Bauru, 22 de Julho de 2022

A/C: DIOGO RIBEIRO

FONE: 15-99706-6771

OBRA: Cidade Paulistania/ SP

Ref: Orçamento para Cravação de Estacas

- Características :

QUANT. ESTACAS	PROF.	DIAM.
10 estacas	8,0 metros	29,5 x 29,5

OBS: Caso haja necessidade do uso do suplemento, será acrescido o comprimento deste levantado.

1.0 - Encargos do Contratante:

1.1- Fornecimento das estacas no local da obra próximo alcance do bate estaca.

1.2- Marcação das estacas, um guarda no obra e barraco para ferramentas

1.3- Fornecimento de energia elétrica trifásica 220V , se houver emenda de estacas.

1.4- Responsabilidade sobre eventuais danos causados em construções vizinhas à obra em razão do estaqueamento.

1.5- Retirada de eventuais blocos de pedra no subsolo e superfície que venham

atrapalhar o deslocamento do Bate Estaca e a cravação das estacas.

Orç. 00458/2022

FONE/FAX: (14) 3232-2956 / 3218-9193

Rua João Tavares Labão, 2-105 - Jd. Vânia Maria - CEP 17063-530 Bauru - SP

REFORT FUNDAÇÕES

CNPJ: 08.084.960/0001-99 INSC: 209.375.620.111

ESTAQUEAMENTOS:

STRAUSS - HIDRÁULICOS - PERFURADO - PRÉ- MOLDADAS - SONDAGEM

1.6 - O CONTRATANTE deverá dispor de um responsável para acompanhar e conferir a profundidade das estacas, prumo do equipamento sobre piquete (demarcado), não havendo este responsável, não cabe reclamações futura.

2.0 - Encargos da Contratada:

2.1- Fornecimento de todo maquinário e transporte no local da obra.

2.2- Mão de obra registrada e especializada, equipamento de segurança (EPI) para execução dos serviços.

2.3- Responsabilidade sobre o levantamento da estaca para cravação.

2.4 - Nota fiscal.

3.0 - HORÁRIO DE TRABALHO:

3.1 - Segunda a quinta feira das 7:00 as 17: horas, com intervalo de 1h para almoço.

Sexta feira das 7:00 as 16:00 horas com intervalo de 1 hora para almoço.

OBS: Horários estabelecidos pelo Sindicato da categoria.

3.2 - Caso o Contratante vier solicitar a Contratada trabalhos fora destes estipulados os valores de cravação e emendas das estacas sofrerão um acréscimo de 35% referente a hora extras de funcionários.

4.0 - Preço p/ cravação e emendas das Estacas:

<u>DIAMETRO</u>	<u>VALOR P/ CRAVAR</u>	<u>VALOR EMENDA.</u>
29,5 x 29,5	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00 a unid.

OBS: 01 - VALOR COBRADO POR METRO DE ESTACA LEVANTADO.

02 - estacas com até 10,0 metros não há necessidade de emendas

03 - Caso haja necessidade do uso do suplemento, será acrescido o comprimento deste levantado.

Orç. 00458/2022

FONE/FAX: (14) 3232-2956 / 3218-9193

Rua João Tavares Labão, 2-105 - Jd. Vânia Maria - CEP 17063-530 Bauru - SP

REFORT FUNDAÇÕES

CNPJ: 08.084.960/0001-99 INSC: 209.375.620.111

ESTAQUEAMENTOS:

STRAUSS - HIDRÁULICOS - PERFURADO - PRÉ- MOLDADAS - SONDAGEM

- Mobilização e Desmobilização de equipamento : __R\$ 3.200,00

- Mobilização interna: _____R\$ 000,00

- Diária de funcionários: __R\$ 000,00por dia.
Podendo variar para + ou -.

- Faturamento mínimo : __80,0 metros

- Valor ART: __R\$ 380,00 .

- Visita Técnica: _____R\$ 000,00

- Hora Parada: _____R\$ 250,00

OBS: ALERTA A CONTRATANTE (Hora parada por falta de material (estacas de concreto), marcação de estacas e demais itens que venham a ocorrer, impedindo o andamento da OBRA.

- TOTAL DOS SERVIÇOS: _____R\$ 18.580,00(dezoito mil, quinhentos e oitenta reais).

6.0 - Condições de Medições Pagamento:

A medição terá um prazo de 03(três) dias uteis para aprovação, caso não haja resposta da Contratante a medição será considerada aprovada.

Pagamento: 28 dias do termino dos serviços.

7 - Prazo para início dos Serviços:

7.1- Prazo para início do serviço: a combinar.

7.2 - Prazo para término do serviço: a combinar

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Orç. 00458/2022

FONE/FAX: (14) 3232-2956 / 3218-9193

Rua João Tavares Labão, 2-105 - Jd. Vânia Maria - CEP 17063-530 Bauru - SP

REFORT FUNDAÇÕES

CNPJ: 08.084.960/0001-99 INSC: 209.375.620.111

ESTAQUEAMENTOS:

STRAUSS - HIDRÁULICOS - PERFURADO - PRÉ- MOLDADAS - SONDAGEM

A presente proposta após o seu aceite, deverá constituir em compromisso entre -as partes para posterior contrato.

OBS 1 : INSS = Isento - Conforme instrução normativa RFB, N° 971 de 13/11/2009, Art. 143, item XVI - Fundações Especiais (site mpas.gov.br).

OBS 2 = Retenções contratuais só serão aceitas quando a devolução da mesma for realizada após a entrega de documentos mensais exigidos. Não havendo acordo, os preços deverão ser revistos.

OBS. 3 : Se houver necessidade de documentação específica o mesmo não esta incluso no orçamento.

REFORT FUNDAÇÕES

Carlos José - 14 - 99772-3533

Estando de acordo com todos os itens deste orçamento, venho autorizar o início dos serviços de cravação de estacas na data de: ____/____/ 2022.

Aceite: _____

Orç. 00458/2022

FONE/FAX: (14) 3232-2956 / 3218-9193

Rua João Tavares Labão, 2-105 - Jd. Vânia Maria - CEP 17063-530 Bauru - SP

HI HÉLICE CONTÍNUA
HI ESTACAS PRÉ-MOLDADAS
HI ESTACAS RAIZ

HI REFORÇO DE FUNDAÇÕES
HI ESTACAS APILOADAS
HI ESTACAS ESCAVADAS

HI SONDAGENS DE SOLO
HI ENSAIOS DE SOLO
HI TESTES

Assis, 08 de Julho de 2.022.

À

VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.844.408/0001-45

End.: Avenida Ângelo Modolo, 1108 – 1º Andar – Sala 2 – Cep. 18526-192 – Cerquilha/SP

A/c Diogo

Tel.: (15) 99706-6771

E-mail: vitoriacompra@gmail.com

REF.: ORÇAMENTO/ CONTRATO: ESTACAS PRÉ-MOLDADAS

OBRA: Ponte

LOCAL Estrada Rural – Córrego Corredeira – Paulistânia/SP

Estamos apresentando orçamento para execução dos serviços de:

a) ESTACAS PRÉ-MOLDADAS: 10 estacas de profundidade estimada de 5 a 8 metros.

(se necessário)

QTDE

Dimensões	29,5 x 29,5	10e	Só cravação – Preço por metro	R\$ 68,00/metro	Emenda: R\$ 144,00
-----------	-------------	-----	-------------------------------	-----------------	--------------------

Para efeito de medição, consideram-se estacas levantadas.

b) MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO:

Equipamento BATE-ESTACA SOBRE ESTEIRA PH VILLARES (MAIOR PRODUÇÃO).

Estipulamos em: R\$ 10.000,00.

Equipamento em disponibilidade, por falta de material, marcação e outros motivos alheios a Soenvil, exceto intempéries: R\$ 320,00/Hora.

Faturamento mínimo p/ esta obra: R\$ 22.000,00

OBS: a) - Pagamento inicial: 15% do contrato mais 100% da mobilização.

- Pagamento restante: medição quinzenal 10 dias da medição.

Serão enviadas medições quinzenais com prazo para aprovação de 02 (dois) dias úteis. Findo este prazo, e não havendo manifestação contrária, será emitida nota fiscal de serviço e boleto com prazo de 10 (dez) dias para pagamento.

b) - Caso necessário uso de suplemento: Acréscimo de 30% no valor por metro linear.

c) - Estadia e alimentação da equipe: R\$ 450,00/dia.

e) - Desmontagem e montagem do equip. no transcorrer da obra, se necessário: R\$ 6.900,00/mud.

f) - Fornecimentos das estacas: Por conta de V. Srª.

g) - Eletrodo da soldagem da emenda da estaca por nossa conta.

h) - Energia trifásica na obra para execução da solda por conta de V. Srª (se necessário).

i) - Emissão de ART: R\$ 233,94.

j) - Segurança para o nosso equipamento: Por conta de V. Srª

k) - Isento de retenção INSS conforme inst.norm.RFB nº971 de 13/11/2009 art. 143 inc.VIII e XVI.

l) - Caso haja incidência de ISS pela Prefeitura, será acrescido na Nota Fiscal.

m) - Caso solicitado exames de Covid, será cobrado R\$ 300,00/colaborador.

n) - Disponibilidade para integração: R\$ 2.000,00. (Caso Solicitado)

Em jornadas de trabalho após o horário normal, ou seja, horas extras, trabalhos aos sábados, domingos e feriados, por solicitação do Cliente, os preços unitários serão acrescidos de 100%.

Obs: Se necessário alocar CEI da obra na GFIP como tomador, informar na contratação dos serviços.

www.soenvil.com.br

19800-100 - ASSIS - RUA BRASIL, 79 - (MATRIZ) - TELS.: (018) 3302-3333 - 3325-1624
19026-655 - PRESIDENTE PRUDENTE - AV. JUCELINO KUBITSCHKE, 3.805 - TEL./FAX: (018) 3908-4354
18071-801 - SOROCABA - AVENIDA IPANEMA, 4.640 - TEL./FAX: (015) 3223-5555
17510-000 - MARÍLIA - RUA 24 DE DEZEMBRO, 2.690 - TEL./FAX: (014) 3454-0303 - CEL.: (014) 9777-7388



☐ HÉLICE CONTÍNUA
☐ ESTACAS PRÉ-MOLDADAS
☐ ESTACAS RAIZ

☐ REFORÇO DE FUNDAÇÕES
☐ ESTACAS APILOADAS
☐ ESTACAS ESCAVADAS

☐ SONDAGENS DE SOLO
☐ ENSAIOS DE SOLO
☐ TESTES

Sendo o que se oferece para o momento e estando V.Sª, de acordo com o presente orçamento, agradecemos nos devolver uma via deste, com a respectiva aprovação com cópia do RG ou CNH ou Contrato Social em caso de Pessoa Jurídica ficando explícito que não assumimos responsabilidades pelos prédios vizinhos e circunvizinhos.

Atenciosamente,

APROVADO

SOENVIL - ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES

CARIMBO E DATA

Engº. Civil Luis Aurélio de Oliveira.
Diretor

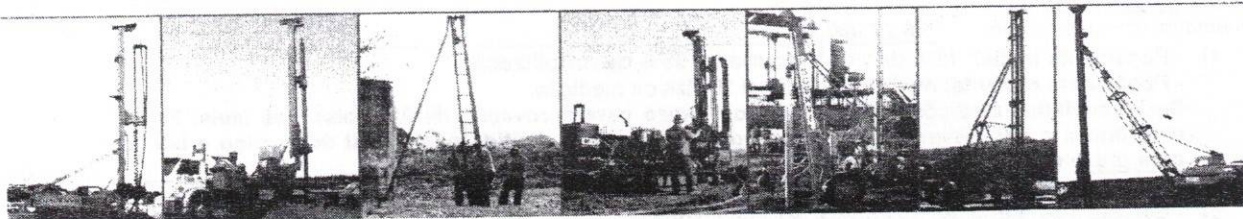
DADOS DA FIRMA

Cliente _____

End: _____

CNPJ _____

Inscrição Estadual: _____

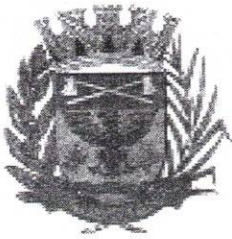


fotos de alguns equipamentos da SOENVIL em trabalho

www.soenvil.com.br

19800-100 - ASSIS - RUA BRASIL, 79 - (MATRIZ) - TELS.: (018) 3302-3333 - 3325-1624
19026-655 - PRESIDENTE PRUDENTE - AV. JUCELINO KUBITSCHKE, 3.805 - TEL./FAX: (018) 3908-4354
18071-801 - SOROCABA - AVENIDA IPANEMA, 4.640 - TEL./FAX: (015) 3223-5555
17510-000 - MARILIA - RUA 24 DE DEZEMBRO, 2.690 - TEL./FAX: (014) 3454-0303 - CEL.: (014) 9777-7388





MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 50/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021

Contratada – VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

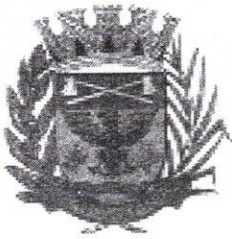
PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise de pedido de realinhamento de valor contratual realizado pela empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA** para o Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA PLA-07 SOBRE O Córrego Correadeira, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº CMIL 033/630/2021.

Alega o requerente que é necessária a realização do termo aditivo pois o preço anteriormente apresentado não mais compactua com o valor atual do mercado. Aduz que a planilha base utilizada para a proposta foi do mês de março de 2021 e o atraso na liberação do início da obra pela Defesa Civil do estado de São Paulo tornou os preços demasiadamente altos no setor em que atua e que por se tratar de um imprevisto é fator impeditivo para que consiga dar continuidade ao contrato firmado. Alega que o valor contratual está defasado e que materiais utilizados foram os mais afetados pelo aumento nos preços.

É o relato do essencial.

De início, importante salientar, que o exame dos atos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo quanto ao detalhamento do objeto da alteração contratual, suas características, requisitos e avaliação dos valores a serem acrescidos tenham sido regularmente determinadas pelo setor de engenharia responsável, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. E aqui a presunção há de ser absoluta. Isto porque, conforme se denota do procedimento, o Engenheiro Civil do Município emite Parecer técnico datado de 13 de setembro de 2022 reafirmando a necessidade da realização do reajuste conforme a planilha apresentada pelo requerente. Argumenta que houve um aumento muito significativo nos materiais utilizados decorrente da demora para executar a obra provocado pelo atraso na liberação de seu início pela



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 50/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021

Contratada – VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise de pedido de realinhamento de valor contratual realizado pela empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA** para o Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA PLA-07 SOBRE O Córrego Correadeira, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº CMIL 033/630/2021.

Alega o requerente que é necessária a realização do termo aditivo pois o preço anteriormente apresentado não mais compactua com o valor atual do mercado. Aduz que a planilha base utilizada para a proposta foi do mês de março de 2021 e o atraso na liberação do início da obra pela Defesa Civil do estado de São Paulo tornou os preços demasiadamente altos no setor em que atua e que por se tratar de um imprevisto é fator impeditivo para que consiga dar continuidade ao contrato firmado. Alega que o valor contratual está defasado e que materiais utilizados foram os mais afetados pelo aumento nos preços.

É o relato do essencial.

De início, importante salientar, que o exame dos atos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo quanto ao detalhamento do objeto da alteração contratual, suas características, requisitos e avaliação dos valores a serem acrescidos tenham sido regularmente determinadas pelo setor de engenharia responsável, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. E aqui a presunção há de ser absoluta. Isto porque, conforme se denota do procedimento, o Engenheiro Civil do Município emite Parecer técnico datado de 13 de setembro de 2022 reafirmando a necessidade da realização do reajuste conforme a planilha apresentada pelo requerente. Argumenta que houve um aumento muito significativo nos materiais utilizados decorrente da demora para executar a obra provocado pelo atraso na liberação de seu início pela

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Defesa Civil do estado de São Paulo. Diante desse quadro, depreende-se que referido aumento impactou na execução do contrato.

Pois bem, é importante esclarecer que o instituto do reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro está disposto no artigo 65, II, "d" da Lei Geral das Licitações.

Diz o citado dispositivo que é possível a alteração do contrato: "para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Dispõe a cláusula décima segunda do contrato nº. 20/2021 assinado pelas partes:

12.2 Os reajustes dos valores poderão ser requeridos também para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Em verdade, temos que a equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular. Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação ou no processo de contratação direta e deve manter-se equilibrada durante toda a execução do contrato como garante o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações, e quanto a esse aspecto restou comprovado através do atestado técnico emitido.

Desta forma, tendo em vista que o Engenheiro Municipal responsável pela fiscalização da obra atesta a ocorrência de fator preponderante para o realinhamento, outra medida não há. O atestado técnico é claro em afirmar a necessidade do reequilíbrio com a comprovação do aumento no preço dos itens acima mencionados, bem como o Secretário Municipal de Obras reafirma a necessidade do aditivo em memorando encaminhado ao Setor de Licitações.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



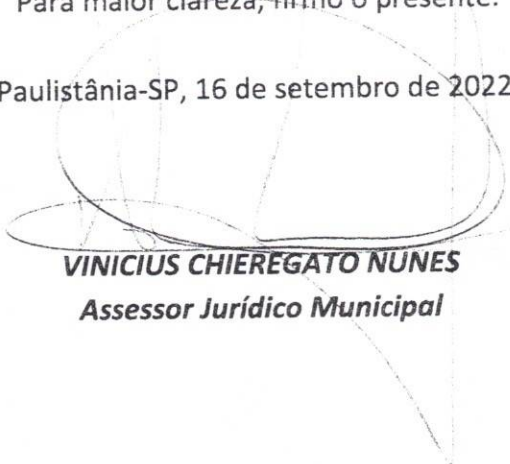
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas em caráter meramente opinativo, sem natureza vinculante, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações apresentadas.

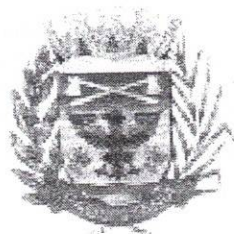
Ante ao exposto, através do presente parecer, de posse dos elementos técnicos fornecidos, no passo mais justo possível, entendo pelo **DEFERIMENTO** do requerimento em tela por ser medida que se impõe.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Para maior clareza, firmo o presente.

Paulistânia-SP, 16 de setembro de 2022.


VINICIUS CHIEREGATO NUNES
Assessor Jurídico Municipal



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DESPACHO

De acordo com o presente parecer.
Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Contratos e demais Departamentos competentes para a tomada das providências necessárias.
Após o cumprimento de tais formalidades, junta-se o presente ao presente Processo Licitatório existente perante esta Municipalidade.

Paulistânia – SP , 16 de setembro de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 50/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
CONTRATO Nº 20/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E A EMPRESA VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.614.826/0001-03, com sede Avenida Francisco Idalgo n.º 60, Núcleo Habitacional Manoel Francisco Casaca, nesta cidade de Paulistânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.700.945-5 SSP/SP e CPF N.º 219.717.968-32, residente e domiciliado a Rua Thomaz Magdaleno, n.º 121, nesta cidade de Paulistânia, doravante denominado simplesmente o CONTRATANTE, e do outro lado, a, empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.844.408/0001-45, com sede na Avenida Ângelo Modolo, Residencial Di Napoli, no Município de Cerquílho, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Marcos Pereira da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 20.634.002-3 SSP/SP e CPF/MF nº 079.018.918-66, resolvem entre si celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Considerando solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, parecer favorável dos departamentos de engenharia e jurídico do Município, ciência do Prefeito e demais documentos anexos ao presente Termo Aditivo, fica alterado o valor global do Contrato, respeitando-se o reequilíbrio econômico-financeiro, obedecendo assim o permissivo legal contido no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente aditivo corresponde ao reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 11.975,27 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que somado do valor global do Contrato passará a ser R\$ 377.434,36 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 347.186,14 (trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e catorze centavos) repassados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e R\$ 30.248,22 (trinta mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do referido Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, inclusive quanto ao foro eleito, vigorando a partir da presente data.

Desta forma, por estarem justos, certos e contratados, firmam as partes contratantes o presente instrumento na presença das duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, dando a tudo por bom, firme e valioso, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 22 setembro de 2.022.

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA
DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITORIA E VITORIA CONSTRUÇOES
LTDA:2384440800
0145
Assinado de forma digital por VITORIA E VITORIA CONSTRUÇOES LTDA:23844408000145
VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 23.844.408/0001-45
MARCOS PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 079.018.918-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUCAS DOS SANTOS
RG nº 47.173.433-0 SSP.SP

FLÁVIA CAROLINA DA SILVA BORTOLINE
RG nº 54.751.792-0 SSP.SP



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

CONTRATADA: VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº: 20/2021

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 03 – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO – R\$ 11.975,27

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- Acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 22 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32

Assinatura:

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Pereira da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 079.018.918-66

E-mail: vitoriacompras@gmail.com

Telefone(s): 15 3384-1999

VITORIA E VITORIA
CONSTRUCOES
LTDA:2384440800
0145

Assinado de forma
digital por VITORIA E
VITORIA
CONSTRUCOES
LTDA:23844408000145

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Augusto Granchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Waldemar Antonio Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

CPF: 045.908.878-51

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: Lucas dos Santos

Cargo: Responsável pelo processo licitatório

CPF: 367.815.948-69

Telefone(s): 14 3275-8799

Assinatura:

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
 PROTOCOLO Nº 20551/2022
 SC Nº 932/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCÓGRAFO
 Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico Nº 143/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCÓGRAFO.
 CNPJ: 24.067.457/0001-81
 Razão Social: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Nº	Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
1	001	1000	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM BORDA, TAMANHO APROXIMADO 67MM X 32MM, COMPATÍVEL COM APARELHO BOCARD ECG - 3010	R\$ 1,10
2	002	1000	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM FOLHAS DE TAMANHO APROXIMADO 125MM X 100MM, COMPATÍVEL COM APARELHO BOCARD DIGITAL ECG 3010	R\$ 1,10
3	003	1000	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO EM FOLHAS DE TAMANHO APROXIMADO 150MM X 100MM X 150, COMPATÍVEL COM APARELHO PHILIPS FULCON 1000	R\$ 0,15
4	004	100	PAPEL PARA ECG EM ROLLO DE 20MM X 10MM PARA ELETROCARDIOGRAMA - 1702	R\$ 0,20

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
 Paulínia, 23 SET 2022
 EDNILSON CAZELLATO
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022
 PROTOCOLO Nº 23168/2022
 S.C. Nº 1115/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS
 A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito.
 Paulínia, 23 de setembro de 2022.
 Divisão de Licitações

PAULISTÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O Município de Paulistânia comunica as empresas interessadas, a elaboração de Termo Aditivo formalizados com a empresa relacionada abaixo:
 Contrato: 20/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA
 Contratado: VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: Reequilíbrio Financeiro
 Valor: R\$ 11.975,27
 Data da assinatura: 22/09/2022
 Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2021

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
 OBJETO: Contratação das obras de reforma do prédio do Centro Pedagógico, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1585 - Parque Industrial "Fruad Razak" - Pederneiras/SP.
 ENCERRAMENTO: 13/10/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações, Pederneiras, 22 de setembro de 2022.
 Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
 OBJETO: Contratação das obras de reforma do prédio do Teatro Municipal "Flávio Razak", localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 5-211 - centro, Pederneiras/SP.
 ENCERRAMENTO: 14/10/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações, Pederneiras, 22 de setembro de 2022.
 Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PEDREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Aviso de Decisão
 Pregão Eletrônico nº 013/2022
 Processo nº 8013/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS E ÁGUA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
 A Prefeitura Municipal de Pedregulho SP, através de seu Departamento de Licitações torna público, os interessados a seguinte decisão: "Vistos: 1 - Acompanhamento na íntegra o parecer jurídico de fls. para aplicar a empresa TOMAG G S E ÁGUA LTDA (CNPJ: 43.436.082/0001-24) o impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedregulho pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/02. 2 - Determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio mediar convocação de eventuais licitantes remanescentes interessados no lotemente do objeto licitado e na ausência a abertura de novo licitação para aquisição dos itens contratados. 3 - Transcrito o prazo recursal e após devidamente formalizado, encaminhar cópia do presente procedimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as ciência e aplicação de medidas cabíveis. 4 - Publicar-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 20 de setembro de 2022. Dirceu Polo Filho - Prefeito Municipal.
 Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n - Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.
 Departamento de Licitações

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO 45/2022-CARTA CONVITE 13/2022-PROCESSO DE COMPRA 330/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo
 Contratado: PAUSART PAISAGISMO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA ENTRADA DA CIDADE.
 VIGÊNCIA: 15 DIAS
 VALOR: R\$ 138.250,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais) Pedro de Toledo, 22 de Setembro de 2022. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.
 ERRATA Na publicação do dia 21/09/2022 no caderno do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, página 315 ONDE SE LÊ "Dispensa de Licitação 375/2022-Processo de Compra 321/2022" LEIA - SE: "Dispensa de Licitação 321/2022-Processo de Compra 375/2022" Pedro de Toledo, 23 de Setembro de 2022 Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 17/2022 - Processo nº 205/2022 - Edital nº 2.478/2022
 Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio para incubadora de Empresas.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 14/10/2022 às 09 horas.
 Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 14/10/2022 às 09 horas.
 Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.
 Edital disponível no site: <https://www.penapolis.sp.gov.br>
 em editais - editais de licitação - Tomada de Preços 17/2022.
 Penópolis, 23 de setembro de 2022.
 Pablo Ambrósio Ianeli - Secretário Municipal de Administração

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

EXTRATO DE EDITAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10686/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
 JOÃO DE ALTAIR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 14/09/2022, do dia 27 de outubro de 2022, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma e ampliação de prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação a saber: Creche Margareth Martins Alves Ferreira, Prédio do Departamento de Merenda Escolar e Prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme planilhas orçamentárias, memoriais, projetos básicos e executivos, cronogramas físico-financeiros e demais anexos deste Edital. Para maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, 3704-8505, pelo e-mail juliana.baista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.
 Pereira Barreto/SP, 22 de setembro de 2022.
 João de Altair Domingues
 Prefeito

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
 Senhor Prefeito:
 Trata-se de Pregão Presencial visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizada pelo Edital de Serviço nº 187/2022, que teve como vencedor a empresa:
 LOUREIRO E GUERREIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.976.095/0001-06, estabelecida a Rua Comendador Miguel Caldas, 35 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP: 04537-080, que arrematou o item 01 - valor unitário de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
 A licitante cumpriu toda a exigência do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.
 Encaminhamos o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do Edital, a mesma opinou pela adjudicação do corte ao vencedor.
 Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à Vexcia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o arrematado para a assinatura dos termos de compromisso.
 Peruipe, em 23 de setembro de 2022.
 MARCELA COSTA LOPES
 Progestora
 A Administração
 Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 64/2022, em favor da empresa acima mencionada.
 Peruipe, em 23 de setembro de 2022.
 LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 Prefeito Municipal

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
 Pregão Presencial nº 30/2022, Processo nº 88/2022. Objeto: Aquisição de Display Interativo, através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 07/10/2022 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br ou solicitado pelo E-mail: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.
 Piacatu/SP, 22 de setembro de 2022.
 RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N.º 10527/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMÓVEL SITUADO A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 77, CENTRO, NA CIDADE DE PIEDADE, CONFORME DESCRITIVO E PROJETO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Sessão no dia 11/10/2022 - às 09h30min, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, Centro - Piedade (SP). O Edital, em inteiro teor, está à disposição dos interessados, para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações de 2ª e 3ª andares, das 9h às 12h e das 13h às 16h na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone: (15) 3240-8400, ramais 121, 141 e 118.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N.º 09477/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA RUA CAPITÃO LOUREIRO, CENTRO "CALCADO" EM PIEDADE-SP. NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONVENIO DADUTER N.º 3406645/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Sessão no dia 14/10/2022 - às 09h30min, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, Centro - Piedade (SP). O Edital, em inteiro teor, está à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações de 2ª e 3ª andares, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121, 141 e 118.

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 150/2022 (PMP 9376/2022) - A autoridade superior, com base nos documentos técnicos apresentados à Secretaria Municipal de Saúde, aprovou e homologou, em 23/09/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em nefrologia, para realização de consultas (incluindo uma consulta de retorno) pelo período de 12 meses", em favor da empresa Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, o lote 01, no valor total de R\$ 239.817,60.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES - PINDORAMA/SP. Data e hora da sessão: 11/10/2022 às 09:00h. Edital disponível no <http://www.pindorama.gov.br/cloud/projeto/index.asp?acao=1&item=2&tag=RegFiltroLicitação>. Pindorama-SP, 23 de Setembro de 2022. Geraldo Felipe Junior - Prefeito

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SP DE QUARTA FEIRA, 23/09/2022 - ATOS DO EXECUTIVO - PÁGINA 264 - AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 35/2022 - ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO: 05 DE OUTUBRO DE 2022 - 09h30min - LEIA SE: DATA DA SESSÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2022 - 09h30min.

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
 Encorajando-se a abertura na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piqueroibi/SP PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 do tipo MENOR PREÇO INICIAL, objetivando, para eventuais aquisição de Botão gás de 13 kg (Gaseira) e Botão Cilindro de Gás 45 kg para os diversos setores desta municipalidade. A abertura dos envelopes será no dia 11/10/2022 e partir das 08:30h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piqueroibi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro. O Edital na íntegra estará disponível para retirada da pasta completa no site www.piqueroibi.sp.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 08h às 17h e das 13h30 às 17h, devendo ser recolhida taxa de R\$11,68 (onze e sessenta e oito centavos) para custo das cópias. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18)3276-1010 ou Departamento de Licitação ou emaillicitacao@piqueroibi.sp.gov.br.
 Piqueroibi, 23 de setembro de 2022. Adriana Crevelli Biffe - Prefeita Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA VALENGENHARIA EIRELI ME - EXTRATO
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALOR - Por meio deste Quinto Termo Aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 13.652,09 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), ao valor original do contrato de R\$ 281.837,73 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 295.489,82 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 55, Inc. I, alínea "a" do item 8.666/93, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO E REFORMA DE CRECHE ANEXO DA E.M.E.I. Nº AUXILIADORA RAMOS, sítio a Rua Vereador Vitor José da Silva, 297, loteamento Jardim Santa Isabel (OBRA 01), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, Processo Administrativo nº 46/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 12 de setembro de 2022. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

PIRACAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

O Município de Piracaiá torna público que no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, fará realizar licitação de modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 20/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL - FASE 2, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ, CONFORME ANEXO A condições e especificações constantes do Edital, que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaiasp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 h às 16:00 h, sítio à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaiá/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações, em inteiro teor, no endereço acima mencionado.
 O Município de Piracaiá torna público que no dia 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas, fará realizar licitação de modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 21/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GAVETARIUM E OSSÁRIO, NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ, CONFORME ANEXOS A condições e especificações constantes do Edital, que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaiasp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 h às 16:00 h, sítio à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaiá/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 481/2022
 Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Computadores e Filtrros de Linha
 Conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve uma alteração na nomenclatura do Descritivo Técnico, devendo ser considerado o texto conforme segue:
 Onde se lê:
 - 1.15.4. Cada computador deverá vir acompanhado de 04 (quatro) licenças Microsoft Windows Server 2019 Device CAL Open Core.
 Leia-se:
 - 1.15.4. Cada computador deverá vir acompanhado de 04 (quatro) licenças Microsoft Windows Server 2019 Device CAL modalidade CSP (Cloud Solution Provider).
 Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do Pregão para o dia 10/10/2022 às 08 e 09h, respectivamente. Piracicaba, 23 de setembro de 2022.
 Maria Martins de Oliveira Pessam
 Chefe da Divisão de Compras

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DECISÃO IMPUGNAÇÃO
 PREGÃO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 2575/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MACRODRENAJADORES DE VAZÃO
 O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.657/68, comunica que a IMPUGNAÇÃO ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022 apresentada por DAVILA DE ARAUJO E ARAGO inscrita na OAB/CE nº 22512, foi acolhida, uma vez que tempestiva e no mérito foi julgada parcialmente procedente conforme Parecer Jurídico nº 281/2022/PJAA/P, alterando o Edital em seus devidos termos. O Parecer está encerrado nos autos e disponível em sua íntegra na sede administrativa do SEMAE situada no endereço mencionado acima. Fica, desde já, autorizado vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei nº 8666/93, a nova data de abertura será dia 07 de OUTUBRO de 2022. Piracicaba, 22 de setembro de 2022. Alana Fernandes - Chefe do Setor de Suprimentos

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO 9º (NONO) ADITAMENTO AO CONVENIO N. 01/2018
 ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Praça Altaba Leonel, 173 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ N. 54.667.316/0001-60, inscrita no CREMESP nº 904366.
 OBJETO: Execução das atividades e serviços referente ao SUS pelo convênio por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.027.325,44
 VALOR MENSAL: R\$ 252.277,12
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - Departamento de Saúde - DESAU
 FUNÇÃO EXECUTORA: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0012.2.028 - Convênio - Produção SUS - Soc. Beneficência
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FIC 814-3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
 FONTE DE RECURSOS: 05 - Transferência de Convênios Federais - Vinculados
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
 JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

TOMADA DE PREÇOS: 008/2022
 PROCESSO: 1848/2022
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL
 A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas e resultado final, referente à Tomada de Preços 005/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Recapeamento de Via Urbana - Trecho do Contorno Virgílio, Chácara Porto Velho e Barragem, no Município de Pirapora do Bom Jesus - SP.
 Em 1º Lugar - NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA (Vencedora)
 Valor: R\$ 365.27,69
 Pirapora do Bom Jesus, 23 de Setembro de 2022.
 Marcelo Pontes Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2463/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2020. Termo Aditivo nº 169/22. Termo de Promulgação ao Contrato nº 89/2020. Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Promulgação: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 25 de setembro de 2022. Valor: o valor para atender ao período sera de R\$ 165.521,84 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 22/09/2022. Objeto: implantação de sistema de administração, processamento e arrecadação de infrações de trânsito.
 Processo Administrativo: 4185/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 156/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/09/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicatada e Contratada: REINALDO JOSE CANOVA ME. Valor: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento nº 661/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição da Ordem de Serviço: 22/09/2022. Objeto: aquisição de medicamento para atendimento à Ordem Judicial - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATO Nº 303/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - PROCESSO Nº 4.828/2022 - CONTRATADA: SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - VALOR R\$ 1.188.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais). ASSINATURA: 22/09/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monito-